



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

LEI Nº 1.389/2016 – de 17 de maio de 2016.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.1.020	<i>Ampliação da unidade básica de saúde da localidade de Bela Vista</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.301006.03.02	Obras e Instalações	66.000,00
TOTAL			66.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 3341 no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2016.

Jornal DOM-AMP
Edição nº 1003
Data 18/05/2016
Página nº 81-82


Mauro Feliz dos Santos
Prefeito


Antonio Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Finanças

I - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 16 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:74DF608D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275 DE 16 DE MAIO DE 2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 17927/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a servidora ISABELE CRISTINE DO ROSÁRIO DIAS ALVES, matrícula 10629-1, CPF 080.226.279-17, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 02(duas) diárias de 112 UPM, totalizando a importância de R\$605,27 (seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 17 de maio e retorno no dia 19 de maio do corrente. Justificativa: Participação no Evento "Bett Brasil Educar", o maior evento do Brasil e América Latina.

I - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 16 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:0445ABDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE
PARANAGUÁ - CMPDP**

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para a 4ª reunião do ano de 2016. A reunião será para apresentação de propostas de alteração da L.C. 62/2007 e alterações da Lei 112/2009.

Local: Sede da Prefeitura Municipal - Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

End.: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro

Data: 24/05/2016

Horário: 16h00min

Paranaguá, 17 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá e Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:

Ana Cristina Negoseki

Código Identificador:A6B46116

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2016**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 045/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: Comércio de Baterias Varnier Ltda – ME – CNPJ: 80.038.193/0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de revisão, reparos de avarias e socorro dos Sistemas de Injeção Eletrônica de combustível (Óleo Diesel) nos veículos ônibus e micro-ônibus do Município de Paula Freitas - Transporte Escolar-PETE/SEED.

VALOR HOMEM/HORA: de até R\$ 90,090

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 14.544,00

Máximo de horas trabalhada de até: 160 horas

PRAZO CONTRATUAL: 31-12-2016

DOTAÇÃO:

0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101005.03.01 (333) – Manutenção do Transporte Escolar

Paula Freitas, 17 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Contratante

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR

Comércio de Baterias Varnier LTDA – ME

Empresa Contratada

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:7B31EDD4

**GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.389/2016 – DE 17 DE MAIO DE 2016**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO	10.301.0009.1.020	Ampliação da unidade básica de saúde da localidade de Bela Vista
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.301006.03.02	Obras e Instalações
TOTAL		66.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 3341 no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:678702F4

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.610/2016 – DE 17 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, e na Lei Municipal nº 1.389/2016 de 17 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.1.020	Ampliação da unidade básica de saúde da localidade de Bela Vista	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.301006.03.02	Obras e Instalações	66.000,00
TOTAL			66.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 3341 no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:619A745D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.609/2016 - DE 17 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.019,51 (Oito mil e dezenove Reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	Manut. Dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100497.09.02	Equipamentos Permanente e Material	8.019,51
TOTAL			8.019,51

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1339 – Investimento VIGIASUS no valor de R\$ 7.719,51 (Sete mil setecentos e dezenove Reais e cinquenta e um centavos) e provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:17CC58F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015 /2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, Sr.(a). **REGINA JAREMKO** inscrito(a) no CPF sob o nº. **088.856.979-33** aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015** em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, para o emprego público de **Auxiliar Administrativo**, com carga horária de **40 HORAS** semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional **Administrativo** do nível salarial **22**, referência "a", da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 17 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:CE8B51F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016 /2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, Sr.(a). **CATARINA KOBER** inscrito(a) no CPF sob o nº. **023.712.909-47** aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2015, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº. **010/2015**, de **27/04/2015** em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, para o emprego